



# Câmara Municipal de Vereadores

Centro Democrático Adelmo Simas Genro  
Gabinete Vereadora Sandra Rebelato

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ / LEGISLATIVO.

**Institui o “Dia Municipal da Ordem DeMolay”.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 30 de novembro o “Dia Municipal da Ordem DeMolay” no âmbito do Município.

Art. 2º. Inclui no Calendário Oficial do Município, o “Dia Municipal da Ordem DeMolay”.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Vereadores

Centro Democrático Adelmo Simas Genro  
Gabinete Vereadora Sandra Rebelato

---

## JUSTIFICATIVA

### **Ilmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as)**

O objetivo precípua desta propositura é o de instituir o “Dia Municipal DeMolay” e incluir no Calendário Oficial do Município este dia no âmbito do município de Santa Maria – RS.

A ordem DeMolay é uma organização filantrópica e filosófica sem fins lucrativos, que busca (através de um espaço de aprendizado de virtudes e de convívio em irmandade) desenvolver a liderança e o aperfeiçoamento pessoal dos jovens, para que possa contribuir com a comunidade onde estiver inserido.

Os componentes da ordem DeMolay são jovens, homens que pertencem a maior organização juvenil do mundo e é seguramente uma ótima oportunidade de crescer como ser humano e fazer o bem. O seu lema é: *“Para ser útil a sociedade não é necessário ser DeMolay, mas para ser um DeMolay é imprescindível ser útil a sociedade.”*

A Ordem DeMolay é autônoma. O Capítulo não é uma organização maçônica juvenil, muitas de suas atividades são apoiadas pela maçonaria. As Lojas Maçônicas disponibilizam seu espaço para as reuniões e também o apoio pessoal de alguns Maçons, garantindo segurança administrativa e busca desenvolver os jovens. A partir do ingresso na organização, os jovens devem manter o respeito às liberdades civis, religiosa, política e intelectual. São apresentados para os jovens da Ordem sete princípios: Amor filial; Reverência pelas Coisas Sagradas; Cortesia; Companheirismo; Fidelidade; Pureza e Patriotismo.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

**Ver. Sandra Rebelato**  
**Partido Progressista**

